



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 1.405/2004

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Echaporã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em simetria com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.391/2004, de 02 de Junho de 2004, ficam criados os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, a fim de atender a demanda dos serviços de atendimento às crianças de quatro meses a seis anos e onze meses, em decorrência da municipalização das creches municipais "MARIA FELICIA GONÇALVES" e "ALGODÃO DOCE", a partir de 01 de Junho de 2004.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os cargos criados no artigo 1º, da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 4º - Aplica-se aos cargos criados, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso II, do artigo 16 da Lei complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue no anexo III, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 04 de Novembro de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo



ANEXO I

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO
(a que se refere o artigo 1º. da presente lei)

QTDE.	CARGO	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
02	COORDENADOR DE CRECHE	583,00	6-A
05	PEB I – Educação Infantil	699,60	8-A
07	MONITOR DE CRECHE	349,80	2-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CIDADE DE SÃO PAULO



DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (inciso I, art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000)

Economia de Dotações

DESPESA	ANO 2004	ANO 2005	ANO 2006
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e			
31.90.13 – Obrigações Patronais	0,00	() 41.463,79	(-) 41.463,79

MEMÓRIA DO CÁLCULO

CUSTO ATUAL DE FUNCIONÁRIOS DA APASE (Subvencionados pela Municipalidade)

Quant.	Cargo/Função	Salário Mensal Unit.	Total
12	Pagens	519,96	6.239,52
2	Cozinheiras	519,96	1.039,92
1	Auxiliar Cozinha	519,96	519,96
3	Faxineiras	596,21	1.788,63
1	Passadeira	519,96	519,96
1	Professora	699,96	699,96
1	Costureira	519,96	519,96
	TOTAL	3.895,97	11.327,91

Encargos Sociais

FGTS	Aliquota 8,50 %	962,87
	Sub total 1	12.290,78

Provisões Trabalhistas

13o Salário	1.024,23	
Férias	1.024,23	
1/3 s/ férias	341,41	2.389,87
TOTAL GERAL	Mensal	14.680,66
	ANUAL	176.167,88

CUSTO PROPOSTO COM CRIAÇÃO CARGOS Despesa com Pessoal e Encargos

Quant.	Cargo/Função	Salário	Total
--------	--------------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ROSA RIBEIRO, 100 - JARDIM SÃO PAULO

		Mensal Unit.	
2	Coordenador de Creche	583,00	1.166,00
5	PEB I - Educação Infantil	699,60	3.498,00
7	Monitor de Creche	349,80	2.448,60
ALÉM DOS CARGOS CRIADOS IRÁ SE USAR CARGOS JÁ CRIADOS			
2	Merendeira	326,48	652,96
5	Agentes de Limpeza	326,48	1.632,40
TOTAL		2.285,36	9.397,96

Encargos Sociais

FGTS	Não Possui - Regime Estatutário
Sub total 1 9.397,96	

Provisões Trabalhistas

13o Salário		783,16
Férias		783,16
1/3 s/ férias	261,05	1.827,38
TOTAL GERAL		Mensal 11.225,34
		ANUAL 134.704,09

COMPARATIVO

Despesas ATUALMENTE PRATICADAS	176.167,88
Despesas PROPOSTAS	134.704,09
ECONOMIA DE RECURSOS ANUAL	41.463,79